



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

PROCESSO Nº  
139/2025

Institui a Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque”, destinada a homenagear os (as) professores (as) das instituições de ensino públicas e privadas sediadas no município.

O Vereador **DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA (autor)** e a Vereadora **JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA (coautora)** submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Campo Redondo, poderá, pelo voto de 2/3 de seus membros, outorgar a Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque” para professores (as) das instituições de ensino sediadas no Município, que tenham se destacado (a) por sua notável dedicação ao exercício da profissão e pela prestação de serviços à educação no Município.

**Art. 2º** A Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque” homenageará, a cada ano, em sessão solene previamente designada à:

Professores (as) do ensino infantil; (escola pública e privada)

Professor (as) dos anos iniciais do ensino fundamental; (escola pública e privada)

Professores (as) dos anos finais do ensino fundamental; (escola pública e privada)

Professores (as) do ensino médio; (escola pública e privada)

Professores (as) da educação de jovens e adultos (EJA);

A escolha desses (as) profissionais será feita pela comunidade escolar (conselho escolar), como dignitários da homenagem.

§ 1º A adesão das instituições de ensino, sediadas no Município, será facultativa.

§ 2º A Câmara Municipal de Campo Redondo, publicará edital convocando as instituições de ensino sediadas no Município para participação na Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque”, por meio da indicação de até:

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino infantil - escola pública;

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino fundamental anos iniciais – escola pública;

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino fundamental anos finais – escola pública;

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino médio – escola pública;

01 (um/ uma) professor (a) que leciona na educação de jovens e adultos (EJA);



## **Câmara Municipal de Campo Redondo**

*CNPJ 09.079.302/0001-71*

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### **GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA**

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino infantil - escola privada;

01 (um/ uma) professor (a) que leciona no ensino fundamental anos iniciais – escola privada;

§ 3º O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo indicará a Secretaria Legislativa para receber as inscrições das instituições de ensino e organizar o processo de outorga da Comenda “Prêmio Educação de Qualidade - Professor (a) Destaque”.

**Art. 3º** A indicação dos professores (as) à Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque” deverá observar a escolha feita pela comunidade escolar por meio de consulta aos discentes, docentes e demais funcionários (Conselho Escolar).

**Art. 4º** A entrega da Comenda “Prêmio Educação de Qualidade - Professor (a) Destaque” será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Campo Redondo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de maio de 2025.

**DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA**  
VEREADOR – PSDB

**JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA**  
VEREADORA – PSDB



## **Câmara Municipal de Campo Redondo**

*CNPJ 09.079.302/0001-71*

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### **GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA**

#### **JUSTIFICATIVA**

A revogação da presente Lei que institui a concessão do Prêmio Educação de Qualidade – Professor (a) Destaque visa reconhecer o compromisso, a dedicação e a excelência na prática docente de educadores (as) que fazem a diferença na formação humana e acadêmica de seus alunos. O (a) professor (a) indicado (a) demonstra não apenas domínio de conteúdo, mas também sensibilidade, criatividade e empatia no processo de ensino-aprendizagem, sendo referência entre colegas, alunos (as) e comunidade escolar.

Sua atuação vai além da sala de aula: ele (a) inspira, motiva e contribui ativamente para a construção de uma educação mais justa, transformadora e alinhada aos desafios do nosso tempo. Por meio de projetos inovadores, participação em ações pedagógicas e constante busca por aprimoramento, esse (a) educador (a) representa os verdadeiros pilares de uma educação de qualidade.

A atuação desses (as) docentes contribui diretamente para o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da capacidade de inovação dos alunos (as) incentivando a promoção de um ambiente de aprendizado dinâmico e estimulante, preparando os (as) estudantes para desafios futuros no mundo acadêmico e profissional.

Reconhecer esse trabalho é reafirmar que a educação é feita por pessoas que acreditam no poder de ensinar e transformar vidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de maio de 2025.

**DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA**  
VEREADOR – PSDB

**JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA**  
VEREADORA – PSDB